

## Documento de Informação Fundamental

### Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

### Produto

**Nome:** Depósito Tesouraria Empresas

**Instituição Depositária:** Banco Santander Totta, S.A.

**Contactos da Instituição:** <https://www.santandertotta.pt/> .Para mais informações, ligue para 707 21 24 24 ou +351 217 807 364

**Autoridade de Supervisão:** Banco de Portugal

**Data de Produção do Documento de Informação Fundamental:** 14 de Agosto de 2018

**Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.**

### Em que consiste este produto?

**Tipo:** Depósito a Prazo com Opção Cambial

**Objetivos:** Depósito a Prazo denominado numa divisa (Divisa 1), com um determinado montante depositado (MD). Na Data de Vencimento, o cliente receberá a remuneração na Divisa 1, adicionada do montante inicial na Divisa 1 ou em montante correspondente convertido na Divisa 2, dependendo do valor da taxa de câmbio entre as divisas na Data de Expiração.

Este depósito é contratado em simultâneo com uma Opção Cambial, a qual obriga o Depositante a converter o Montante do Depósito da Divisa 1 para a Divisa 2 a um câmbio pré-definido se, na Data de Expiração do depósito, a Taxa de Câmbio entre as divisas não ultrapasse um limite superior ou inferior pré-definido (preço de exercício).

#### Forma de determinação do montante a pagar:

Na Data de Vencimento, dependendo da evolução da taxa de câmbio Divisa 2/ Divisa 1, o Banco pagará o seguinte montante:

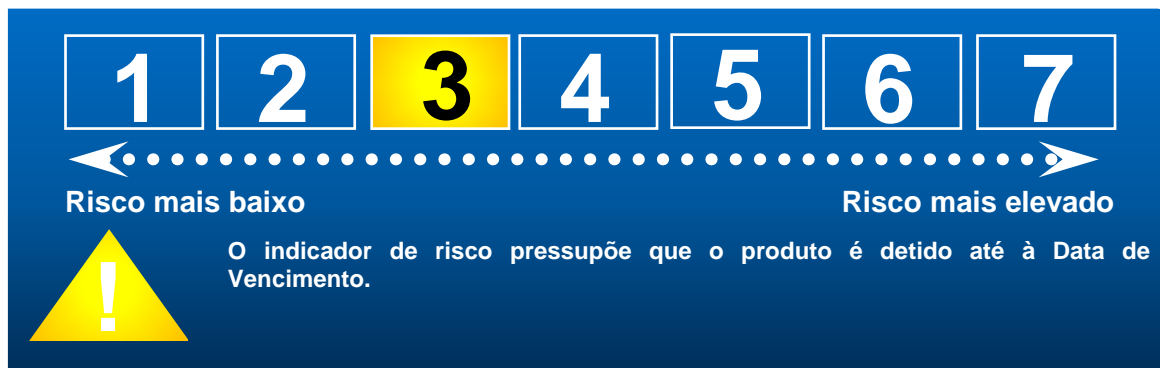
- Se o valor da taxa de câmbio Divisa 2/ Divisa 1 na Data de Expiração às 10:30 de Nova Iorque ultrapassar o preço de exercício, o montante a ser pago pelo Banco será na Divisa 1 e corresponderá ao seguinte montante:
  - $MD + (\text{remuneração do depósito} \times \text{Act}/360 \times MD)$
- Caso contrário, o montante a ser pago pelo Banco corresponderá à soma dos seguintes montantes:
  - Em divisa 2:  $\frac{MD}{\text{Preço de Exercício}}$
  - Em divisa 1:  $(\text{remuneração do depósito} \times \text{Act}/360 \times MD)$

Act designa o prazo do produto em número de dias.

O Agente Calculador é o Banco Santander Totta, S.A..

#### **Tipo de investidor não profissional ao qual se destina:**

- Clientes Pessoas Coletivas que tenham conhecimentos e experiência em matéria de mercados financeiros;
- O acesso a este Depósito está igualmente condicionado à contratação conjunta por parte do Depositante de uma Opção Cambial cujas características estão detalhadas no ponto “Forma de determinação do montante a pagar”.

**Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?**
**Indicador de risco**


O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em consequência de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para lhe pagar.

Classificamos este produto na categoria 3 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma média-baixa classe de risco. Este indicador resulta da combinação de um nível 3 (médio-alto) de risco de mercado, de possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro dos ativos subjacentes, com um nível 2 de risco de crédito, que significa que é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto adverso na nossa capacidade para lhe pagar.

**Atenção ao risco cambial.** Poderá receber pagamentos numa moeda diferente, pelo que o retorno obtido depende da taxa de câmbio entre as duas moedas. Este risco não é considerado no indicador acima indicado. Em determinadas circunstâncias, poderá ter de efetuar pagamentos para compensar perdas. **A perda global em que poderá incorrer pode ser significativa.**

Existe a possibilidade do regime fiscal aplicável ser alterado até à Data de Vencimento, pelo que uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá ter impacto no resultado final do PRIIP.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá incorrer em perdas significativas.

Se não nos for possível pagar-lhe, poderá incorrer em perdas significativas.

**O valor apresentado para o indicador sumário de risco consiste no seu valor esperado para esta tipologia de produto. No entanto, o seu valor pode variar consoante as condições específicas de cada produto.**

**Para obter informações específicas sobre este Derivado, por favor contacte o seu Gestor.**

**O que sucede se o Banco Santander Totta, S.A. não puder pagar?**

Este produto está sujeito ao risco de crédito do Banco Santander Totta, S.A. Poderá resolver o Derivado de forma unilateral, se formos incapazes de lhe pagar.

Os depósitos constituídos no Banco Santander Totta, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade nos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.

Para informações complementares consulte o endereço [www.fgd.bportugal.pt](http://www.fgd.bportugal.pt).

**Quais são os custos?**
**Custos ao longo do tempo**

A redução do rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre a performance do produto. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos recorrentes e os custos acessórios. Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto para o período de detenção recomendado. Os valores pressupõem que contrata 10.000€. Os valores apresentados são estimativos, podendo alterar-se no futuro.

<b>Montante 10.000€</b>	
<b>Total dos Custos</b>	
Impacto no retorno anual (RIY)	Entre 0% e 5%

**Composição dos custos**

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção;
- O significado das diferentes categorias de custos.

Este quadro mostra o impacto no retorno anual			
<b>Custos pontuais</b>	<b>Custos de entrada</b>	Entre 0% e 5%	O impacto dos custos já incluídos no preço.
	<b>Custos de saída</b>	n.a.	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence.
<b>Custos recorrentes</b>	<b>Custos de transação da carteira</b>	n.a.	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto.
	<b>Outros custos recorrentes</b>	n.a.	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos.
<b>Custos acessórios</b>	<b>Comissões de desempenho</b>	n.a.	O impacto da comissão de desempenho. Cobramos-la ao seu investimento caso o desempenho do produto supere o seu valor de referência.
	<b>Juros transitados</b>	n.a.	O impacto dos juros transitados.

**Por quanto tempo devo manter o Produto? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?**

O período de detenção recomendado é até à Data de Vencimento.

Este Depósito deve ser mantido até à Data de Vencimento, não sendo possível a sua mobilização antecipada.

**Como posso apresentar queixa?**

Se quiser apresentar queixa por alguma razão relacionada com o presente Derivado, deverá dirigir a mesma ao BST através de qualquer Balcão, Superlinha (707212424 ou +351 217 807 364), NetBanco (Espaço Cliente) para o Departamento de Atenção ao Cliente através do endereço [atencaoaocliente@santander.pt](mailto:atencaoaocliente@santander.pt), por carta para a Rua da Mesquita, nr. 6, 1070-238 Lisboa, conforme Regulamento de Gestão de Reclamações disponível em informação útil em <https://www.santandertotta.pt/>. Ou, alternativamente, à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, mediante o preenchimento do formulário de reclamação *online* disponível em <http://web3.cmvm.pt/SAI/criarreclamacao.cfm> ou para a seguinte morada: CMVM Rua Laura Alves, n.º 4, Apartado 14258, 1064-003 Lisboa.

**Outras informações relevantes**